



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OSIAS ALVES DA SILVA**

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que o Presidente subscreve requer nos termos do regimento interno desta Casa de Leis, que após anuência do Plenário seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo.

Que seja feito a criação da Guarda Municipal em Tocantinópolis - TO.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento é de grande importância, com o objetivo de reforçar a segurança pública, proteger o patrimônio Municipal e contribuir para ordem social. A Guarda Municipal tende a ter uma atuação mais voltada a comunidade local, podendo, por exemplo, agir preventivamente em questões de ordem pública e até mesmo em situações de segurança de escolas e eventos.

A necessidade dessa iniciativa se justifica diante do aumento da criminalidade e da crescente preocupação da população com a segurança. A Guarda Municipal atuará de forma preventiva, colaborando com as forças policiais, fiscalizando espaços públicos e garantindo maior tranquilidade aos cidadãos.

Dessa forma, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos necessários para a implementação desse serviço essencial, incluindo a previsão orçamentária, estruturação do efetivo e capacitação dos agentes.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OSIAS ALVES DA SILVA**

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

Osias Alves Da Silva
Vereador – 1º Secretário
Republicanos